

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 12/2018

**Processo:** 12/2018

**Data:** 09 de março de 2018

**Matéria:** Altera o artigo 34 da Lei nº 2.378, de 24 de Janeiro de 2018.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável com Emenda

**Ementa:** Altera o artigo 34 da Lei nº 2.378, de 24 de Janeiro de 2018.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de março de 2018 e tem como objetivo "Alterar o artigo 34 da Lei nº 2.378, de 24 de Janeiro de 2018".

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.


Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto criar limites para a instalação de empresas em nosso município, tendo em vista a arrecadação e um possível entendimento de renúncia de receita.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de março de 2018.

  
Vereador Presidente

Vereador 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 12/2018

**Processo:** 12/2018

**Data:** 12 de março de 2018

**Matéria:** Altera o artigo 34, da Lei nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucimara da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Altera o artigo 34, da Lei nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de Março de 2018 e tem como objetivo "Alterar o artigo 34, da Lei nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

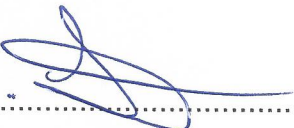
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo criar limites para a instalação de empresas em nosso município, tendo em vista a arrecadação e um possível entendimento de renúncia de receita.

**Conclusão do Voto:**


Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 12 de Março de 2018.

  
Vereador Presidente

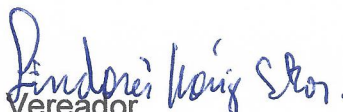
Vereador.....

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador